



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/97
DE 17 DE ABRIL DE 1.997.

" APROVA O BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 1.994, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL".

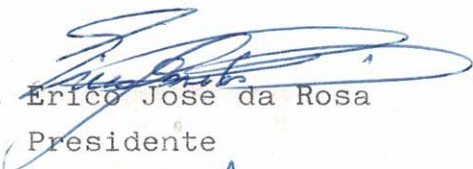
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL, em Sessão realizada no dia 16 de Abril de 1.997 às 19:00 horas na conformidade do contido no Processo nº007/97 aprovou por maioria o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul, relativo ao exercício de 1.994.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL, 17 DE ABRIL DE 1.997.


Ver. Erico Jose da Rosa
Presidente


Ver. Alvaro J. Agostinetti
1º Secretário


Ver. Volmir Segatto
2º Secretário